



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2024

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Sra. Érica Lima Cavalcante Mitidieri, Secretária Estadual da Assistência Social, inclusão e cidadania, para realização de capacitação no Abrigo Acolher acerca da diversidade e direitos da população LGBTQIA+.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a capacitação no Abrigo Acolher acerca da diversidade e direitos da população LGBTQIA+.

Tendo em vista os alarmantes relatos de transfobia no Abrigo Acolher, em Aracaju, torna-se necessária a adoção de medidas imediatas para a promoção de um ambiente seguro e acolhedor para todos os seus usuários.

A violência e a discriminação com base na identidade de gênero e orientação sexual são violações das leis e dos direitos humanos. A Constituição Federal de 88, em seu artigo 5º, visa garantir a todos os cidadãos o direito à igualdade e à não discriminação. Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF), através da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26, reconheceu a transfobia como uma forma de racismo, estabelecendo que a discriminação contra pessoas LGBTQIA+ deve ser combatida com o mesmo rigor das demais formas de racismo.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

É importante que as instituições públicas promovam a capacitação de seus profissionais e usuários visando prevenir e combater atos de violência e discriminação.

Sendo assim, faz-se necessária a implementação de um programa de capacitação contínuo no Abrigo Acolher, abordando temas como: direitos humanos; diversidade sexual e de gênero; respeito às pessoas transexuais e travestis; e estratégias de inclusão. É essencial que este programa seja realizado em parceria com organizações especializadas, além de incluir oficinas, treinamentos e palestras regulares.

A implementação desta medida poderá reafirmar o compromisso do município de Aracaju com os direitos humanos, e a promoção de um ambiente inclusivo e respeitoso, alinhado com os direitos constitucionais e legislações vigentes. É imperioso que o poder público demonstre sua responsabilidade na proteção e promoção da dignidade de todas as pessoas.

TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Sra. Érica Lima Cavalcante Mitidieri, para a realização de capacitação no Abrigo Acolher acerca da diversidade e direitos da população LGBTQIA+.”

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe, 01 de agosto de 2024.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **02/08/2024 07:51**

Checksum: **F93B7D89DDCAEDB117FA87CFC349A16863B6BE83354B6FAA4DFB64E2E591FBBE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.